



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PJES
RUA DESEMBARGADOR HOMERO MAFRA,60 - Bairro ENSEADA DO SUÁ - CEP 29050906 - Vitória - ES - www.tjes.jus.br

**REQUERIMENTO ABONO PERMANÊNCIA REQUERIMENTO ABONO PERMANÊNCIA Nº
1656392/2023 - SEC-LEGISLACAO-BENEFICIO**

Requerente: @nome_interessado_maiusculas@

Setor/Comarca/Juízo: TJES/SECR-GEST-PESSOAS/COORD-REC-HUMANOS/SEC-LEGISLACAO-BENEFICIO

FORMULÁRIO XXIII - NP 02

REQUERIMENTO DE ABONO PERMANÊNCIA

DADOS PESSOAIS:

Nome: _____

Cargo: _____

Setor/Comarca/Juízo: _____

Telefone: _____

Ilustríssimo (a) Senhor (a) Secretário (a) de Gestão de Pessoas do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo. O (a) servidor (a) acima qualificado vem, mui respeitosamente, requerer a Vossa Senhoria, nos termos da Legislação em vigor:

() ABONO PERMANÊNCIA

*** Para solicitação do abono permanência, é necessário:**

- Anexar a Declaração e o Extrato de Tempo de Contribuição emitidos pelo IPAJM, bem como cópias autenticadas ou cópias simples conferidas com seus respectivos documentos originais, por intermédio do servidor, devidamente identificado com assinatura e matrícula:**
 - Certidão de casamento ou nascimento, RG, CPF, PIS PASEP, título de eleitor, comprovante de residência e contracheque, conforme Portaria nº 10 - R do IPAJM publicada em 08.12.2015 publicada no DIO.
- Responder ao questionamento abaixo referente à acumulação legal de cargo público:**
 - Considerando o disposto na Instrução Normativa nº 81, de 25 de janeiro de 2022, do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, necessário que seja informado se o (a) senhor (a) exerce ou não outro cargo, emprego, função ou presta serviço em órgão da administração direta ou indireta do Poder Público Federal, Estadual ou Municipal na forma da lei.

() NÃO

() SIM, declaro que ocupo _____
(cargo/emprego/função) de _____ (descrever o
cargo/emprego/função) da Administração _____ (direta/indireta) do Poder Público na
forma prevista no art. 37, XVI, alínea _____ da Constituição Federal de 1988. E o Regime Previdenciário
é _____.

"Art.37 da Constituição Federal do Brasil.

XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998).

a) a de dois cargos de professor; (Incluída pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998).

b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico; (Incluída pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998).

c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 34, de 2001). "

Assinam neste documento:

- o Requerente

7004405-58.2023.8.08.0000

1656392v2